Lei nº 2429/06

Dispõe sobre: autoriza a celebração de convênio com a CDHU.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU visando o recebimento de recursos financeiros na ordem de R$ 67.457,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais) a serem aplicados em obras de infra-estrutura urbana no conjunto habitacional ALVARES MACHADO C.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias visando a abertura do crédito suplementar necessário a contabilização do referido recurso no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 22 de fevereiro de 2006.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete